



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

sexta-feira, 17 de janeiro de 2020 - Ano 10 - nº 695



Atos, Editais  
e Avisos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS  
HUMANOS

### AVISO PÚBLICO

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SUMARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NA LEI ESTADUAL 10.083/98 QUE MUNICIPALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, LEVA AO CONHECIMENTO DO PÚBLICO EM GERAL:

AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
06/01/2020 A 10/01/2020

1.PROTOCOLO: 1471/19  
INTERESSADO: JOCIMEIRE DE CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES  
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO  
BAR  
DEFERIDO CEVS: 355240301-561-001488 -1-4

2.PROTOCOLO: 1702/19  
INTERESSADO: ADERE PRODUTOS AUTO ADESIVOS LTDA  
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA  
DEFERIDO

3.PROTOCOLO: 1612/19  
INTERESSADO: C.G.DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA  
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO  
COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS  
DEFERIDO CEVS: 355240301-472-000609 -1-7

4.PROTOCOLO: 400/19  
INTERESSADO: OSVALDO NACASATO  
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO 0166/2018 - LHMR  
PARA CIENCIA DO AUTUADO OSVALDO NACASATO

5.PROTOCOLO: 1637/19  
INTERESSADO: SPAL IND. BRASILEIRA DE BABIDAS S.A  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
ATIVIDADE MEDICA  
DEFERIDO CEVS: 355240301-863-000532 -1-0

6.PROTOCOLO: 1472/19  
INTERESSADO: NILSON DA SILVA CARLOS  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
ATIVIDADE ODONTOLÓGICA  
DEFERIDO CEVS: 355240301-863-000630 -1-0

7.PROTOCOLO: 1177/19  
INTERESSADO: BREMS ODONTOLOGIA INTE-

GRADA EIRELI EPP  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
ATIVIDADE ODONTOLÓGICA / EQUIPAMENTO  
DEFERIDO CEVS: 355240301-863-00056 7-1-5  
DEFERIDO CEVS: 355240301-863-000727 -1-0

8.PROTOCOLO: 1473/19  
INTERESSADO: NADIA BRASSICA MARIANO  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
ATIVIDADE ODONTOLÓGICA / EQUIPAMENTO  
DEFERIDO CEVS: 355240301-863-000140-1-0  
DEFERIDO CEVS: 355240301-863-000576 -1-4

9.PROTOCOLO: 03/20  
INTERESSADO: LOGUIM TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA ME  
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO  
NATALIA GONÇALVES DE CARVALHO  
TRANSPORTES  
DEFERIDO CEVS: 355240301-521-000157-1-7

10.PROTOCOLO: 08/20  
INTERESSADO: DROGARIA CENTRAL SUMARÉ LTDA  
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO  
VEREDIANA APARECIDA CAMPOS AL MEIDA  
DROGARIA  
DEFERIDO CEVS: 355240301-477-000029-1-7

11.PROTOCOLO: 1264/19  
INTERESSADO: MSS SERVIÇOS DE HOTELARIA IERELI EPP  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
MOTÉIS  
DEFERIDO CEVS: 355240301-551-000047 -1-5

12.PROTOCOLO: 1525/19  
INTERESSADO: C.E.G.CENTRO DE ENDOSCOPIA E GASTROENTEROLOGIA S/S LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
SERVIÇO DE ENDOSCOPIA  
DEFERIDO CEVS: 355240301-864-000183 -1-7

13.PROTOCOLO: 1523/19  
INTERESSADO: O GRUPO DE VOL. DO HES DR.LEANDRO FRANCESCHINI - INSTITUIÇÃO SR.ANTONIO GARCIA VIVA FELIZ  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
ASSISTENCIA AO IDOSO  
DEFERIDO CEVS: 355240301-873-000003 -1-0

14.PROTOCOLO: 1705/19  
INTERESSADO: CLINICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA SUMARÉ  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
ATIVIDADE MÉDICA EQUIPAMENTO  
DEFERIDO CEVS: 355240301-863-000399 -1-8  
DEFERIDO CEVS: 355240301-863-000531 -1-2

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2019

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar com recursos provenientes do FNDE/PNAE

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, adjudica o objeto da Licitação nº 120/2019, a Cooperativa de Produção e Comercialização Assentamentos de Sumaré (COOPASUL) e Associação Agropecuária, Pesca e Tanques Hortifrutí Granjeiros (AAPTHG) e homologa o procedimento licitatório para a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar com recursos provenientes do FNDE/PNAE, para que produza os efeitos legais.

Sumaré, 16 de janeiro de 2020

HENRIQUE STEIN SCIASCIO  
SECRETÁRIO SMARH

### Edital de convocação de Servidor

O presidente da comissão sindicante, instituída pela portaria nº923 de 24 de outubro, nos autos do PMS 598/19, serve do presente Edital para convocar o servidora Leatriz Aparecida Vieira Ferreira, , citando o para responder Administrativamente à acusação imputada na data de 20 de fevereiro de 2020, devendo comparecer na sala de sindicância, situada na Rua: Ipiranga n°73 as 14h00min horas.

Assim, para que não se alegue ignorância, publica-se o presente Edital na forma da lei para todos os fins de direito.

Sumaré, 15 de janeiro de, 2020.

Renan Henrique Ribeiro Porcari  
Presidente da comissão Processante

### EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE SUMARÉ - CONTRATANTE

Termo de Colaboração nº 2815/2018; Contratada: Casa de Acolhimento Resgatar; Objeto: Chamamento público para seleção de propostas de organizações da sociedade civil para parceria na execução dos serviços socioassistenciais - serviço de atendimento à mulher em situação de risco e violência e acolhimento institucional; Valor: R\$ 308.400,00; Processo: Chamamento Público nº 004/2018; Assinatura: 01/10/2018;

Errata: Publicado no DOE em 29/11/2019 - Fls. 238 - CC nº 004/2017- Contratada: CDI Passo a Passo Eireli - Onde se lê: Valor: R\$ 3.147,28 - Leia-se: Valor: R\$ 3.347,28.

Termo aditivo ao Contrato nº 067/2018; Contratada: Bianco Azure Atendimento Hospitalar Domiciliar Ltda; Objeto: Reajuste de 3,507502%; Valor: R\$ 20.7993,40; Processo: PP nº 092/2017; Assinatura: 02/12/2019;

Contrato nº 150/2019; Contratada: Mundi Equipamentos Médicos Odontológicos e Veterinários Eireli ME; Objeto: Aquisição de equipamentos médicos em atendimento a proposta federal nº 11309.083000/1160-04 com recurso de emenda parlamentar; Valor: R\$ 10.287,20; Processo: PP nº 019/2019; Assinatura: 03/12/2019;

Contrato nº 151/2019; Contratada: Vita Care Representações Ltda; Objeto: Aquisição de equipamentos médicos em atendimento a proposta federal nº 11309.083000/1160-04 com recurso

de emenda parlamentar; Valor: R\$ 84.525,00; Processo: PP nº 019/2019; Assinatura: 03/12/2019; Contrato nº 152/2019; Contratada: K.C.P. Indústria e Comércio de Equipamentos Eireli; Objeto: Aquisição de equipamentos médicos em atendimento a proposta federal nº 11309.083000/1160-04 com recurso de emenda parlamentar; Valor: R\$ 16.514,00; Processo: PP nº 019/2019; Assinatura: 03/12/2019;

Contrato nº 153/2019; Contratada: Medmax Comércio de Equipamentos Médicos e Similares Eireli; Objeto: Aquisição de equipamentos médicos em atendimento a proposta federal nº 11309.083000/1160-04 com recurso de emenda parlamentar; Valor: R\$ 237.360,00; Processo: PP nº 019/2019; Assinatura: 03/12/2019;

Contrato nº 154/2019; Contratada: Gilcenio Matias de Lima ME; Objeto: Aquisição de equipamentos médicos em atendimento a proposta federal nº 11309.083000/1160-04 com recurso de emenda parlamentar; Valor: R\$ 25.267,00; Processo: PP nº 019/2019; Assinatura: 03/12/2019;

Contrato nº 155/2019; Contratada: C.B.S Médico Científica S/A; Objeto: Aquisição parcelada de insumos compatíveis com sistema de infusão contínua de insulina para atender a determinações judiciais; Valor: R\$ 65.079,60; Processo: PP nº 073/2019; Assinatura: 03/12/2019;

Contrato nº 156/2019; Contratada: Medimport Comércio de Produtos Hospitalares Eireli; Objeto: Aquisição parcelada de insumos compatíveis com sistema de infusão contínua de insulina para atender a determinações judiciais; Valor: R\$ 18.252,00; Processo: PP nº 073/2019; Assinatura: 03/12/2019;

Contrato nº 157/2019; Contratada: Multivida Diagnósticos Médicos Eireli ME; Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames complementares - Ultrassom - para base de Excelência da Mulher; Valor: R\$ 135.000,00; Processo: PP nº 074/2019; Assinatura: 03/12/2019;

Contrato nº 158/2019; Contratada: Construtora Alpha Vitória Ltda; Objeto: Contratação de empresa especializada em reforma e execução de obra remanescente de edificação escolar E.E. Jd. das Orquídeas; Valor: R\$ 1.037.872,00; Processo: TP nº 009/2019; Assinatura: 05/12/2019;

Termo aditivo ao Contrato nº 100/2017; Contratada: Habbamed Comércio e Manutenção de Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda; Objeto: Prorrogação em mais 12 meses; Valor: R\$ 207.000,00; Processo: PP nº 061/2017; Assinatura: 06/12/2019;

Contrato nº 159/2019; Contratada: R. de Aguiar A. Barrufini Playgrounds Eireli ME; Objeto: Aquisição de playgrounds para os parques das Escolas Municipais da Secretaria de Educação de Sumaré; Valor: R\$ 1.328.741,00; Processo: PP nº 090/2019; Assinatura: 06/12/2019;

Contrato nº 161/2019; Contratada: Construtora Alpha Vitória Ltda; Objeto: Contratação de empresa especializada em execução e reforma de quadras poliesportivas - E.M. José de Anchieta; Valor: R\$ 220.881,05; Processo: CC nº 012/2019; Assinatura: 06/12/2019;

Contrato nº 161/2019; Contratada: Smarapd Informática Ltda; Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços gráficos especializada em confecção e impressão de carnês pra pagamento dos créditos tributários para o exercício de 2020; Valor: R\$ 98.650,00; Processo: CC nº 13/2019; Assinatura: 09/12/2019;

Termo aditivo ao Contrato nº 026/2019; Contratada: Hidro Licenças Meio Ambiente e Geologia Ltda

ME; Objeto: Prorrogação em mais 06 meses; Processo: CC nº 002/2019; Assinatura: 11/12/2019; Termo aditivo ao Contrato nº 148/2018; Contratada: Talentech Tecnologia Ltda; Objeto: Prorrogação em mais 12 meses; Valor: R\$ 1.456.752,00; Processo: PP nº 002/2018; Assinatura: 12/12/2019;

Termo aditivo ao Contrato nº 127/2016; Contratada: Air Liquide Brasil Ltda; Objeto: Prorrogação em mais 12 meses e reajuste de preços; Valor: R\$ 2.099.042,70; Processo: PP nº 093/2016; Assinatura: 19/12/2019;

Termo aditivo ao Contrato nº 162/2015; Contratada: Construtora Clark Ltda; Objeto: Prorrogação em mais 04 meses; Processo: Concorrência nº 003/2015; Assinatura: 20/12/2019;

Sumaré, 16 de janeiro de 2020

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO  
SECRETÁRIO - SMARH

### INFORMATIVO DE AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 001/2020

Licitação nº 001/2020

Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada de concreto betuminoso a quente - Faixa IV (D) - CBUQ.

Licitação Tipo: Menor valor unitário

Regime de Execução: Entrega parcelada/preço unitário.

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 27/01/2020 às 09:00 horas.

Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARÉ, 13 DE JANEIRO DE 2020

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO  
SECRETÁRIO SMARH

### CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e locações para a realização de 6 (seis) eventos de caráter oficial da Câmara Municipal de Sumaré, que serão promo-

vidos ao longo do ano de 2020, conforme Termo de Referência.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 29 de janeiro de 2020, às 09h00.

LOCAL: Câmara Municipal de Sumaré - Rua Dom Barreto, 1294, Centro, Sumaré - SP, CEP 13.170-903.

CONSULTA E FORNECIMENTO DE EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico [www.camarasumare.sp.gov.br](http://www.camarasumare.sp.gov.br) ou junto ao Departamento de Licitações, no endereço citado, de 2ª a 6ª feira, das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h30, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos de real) por folha ou gratuito fornecendo uma mídia para gravar.

Outras informações pelo telefone (19) 3883-8816 ou pelo e-mail [compras@camarasumare.sp.gov.br](mailto:compras@camarasumare.sp.gov.br).

Sumaré, 16 de janeiro de 2020.

William de Souza Rosa  
Presidente da Câmara Municipal de Sumaré

### LEI Nº 6313, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

Proíbe informes de qualquer natureza em estacionamentos ou similares com dizeres que isentem os estabelecimentos comerciais ou congêneres da responsabilidade por danos materiais e/ou objetos deixados no interior do veículo.

Autor: Vereador Marcio Brianes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do artigo 66, §§ 5º e 7º da Lei Orgânica do Município de Sumaré, c.c. artigo 287 do Regimento Interno desta Casa de Leis, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica proibida a utilização de placas informativas e impressão em bilhetes ou cupons nos estacionamentos pagos ou gratuitos do comércio em geral e de prestação de serviços com os dizeres: "não nos responsabilizamos por danos materiais e/ou objetos deixados no inteiro do veículo ou teor semelhante com o mesmo objetivo.

Parágrafo Único - Entende-se por comércio em geral todo estabelecimento comercial que possua estacionamento próprio ou terceirizado por empresa especializada, oferecido tanto de forma gratuita, quanto paga.

Art. 2º - O disposto nesta Lei se estende às empresas especializadas em estacionamento, ainda que prestem serviço terceirizado a empresas ou instituições sem fins lucrativos ou filantrópicos.

Art. 3º - O descumprimento desta Lei implicará nas seguintes sanções:

I - Notificação para a regularização, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias;

## Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de Junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

**Paço Municipal** - Rua Dom Barreto, 1.303 - Centro - CEP: 13170-900 - Telefone: (19) 3399-5100

**Prefeito Municipal:** Luiz Dalben - **Vice Prefeito:** Henrique Stein Sciascio

**Secretario de Comunicação:** Alexandre Stein Maluf - **Superintendente de Comunicação:** Fábio Trevisan

**Redação:** Caroline Garbelini Dias e Alzeni Maria da Silva - **Assessor I:** Jefferson Lobo

**Site:** [www.sumare.sp.gov.br](http://www.sumare.sp.gov.br) - **E-mail:** [comunicacao@sumare.sp.gov.br](mailto:comunicacao@sumare.sp.gov.br)



II - Aplicação da multa no valor de 500,00 (quinhentos reais), valor que será atualizado com base no índice IPCA/IBGE, ou outro que vier a substituir, decorrido o prazo de trinta dias do recebimento da notificação para regularização.

III - Aplicação em dobro da multa do inciso II deste artigo decorrido o prazo de sessenta dias do recebimento da notificação para a regularização.  
Art. 4º - Fica o serviço de Proteção ao Consumidor - PROCON responsável pela fiscalização do cumprimento desta Lei.  
Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 16 de janeiro de 2020.

**WILLIAN SOUZA**  
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 16 de janeiro de 2020.

**CLODOVYL DOTA TELLES**  
Diretor da Divisão Legislativa

**LEI Nº 6312, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.**

Dispõe sobre o atendimento preferencial a pessoas com Fibromialgia no município de Sumaré e dá outras providências.

Autor: Vereador Ronaldo Mendes.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do artigo 66, §§ 5º e 7º da Lei Orgânica do Município de Sumaré, c.c. artigo 287 do Regimento Interno desta Casa de Leis, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam obrigadas as agências bancárias, os estabelecimentos comerciais, as empresas prestadoras de serviços e o serviço público no Município de Sumaré a incluir no atendimento preferencial aos idosos, gestantes e pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, o atendimento a pessoas com Fibromialgia.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no que couber, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 16 de janeiro de 2020.

**WILLIAN SOUZA**  
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 16 de janeiro de 2020.

**CLODOVYL DOTA TELLES**  
Diretor da Divisão Legislativa



**Portarias, Leis e Decretos**



**MUNICÍPIO DE SUMARÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

**DECRETO Nº 10.717, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.**

Inclui membro na Comissão Permanente que compõe as comissões de sindicâncias e processos administrativos disciplinares do Município de Sumaré, e dá outras providências.-

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando a necessidade de dar maior agilidade e eficiência nos processos administrativos disciplinares e comissões de sindicância no Município de Sumaré;

Considerando inúmeros processos administrativos em andamento tratando de tais assuntos;

Considerando a necessidade de se nomear membros com capacidade técnica e com afinidade com processos desta natureza;

Considerando que a nomeação para as comissões constitui em verdade acúmulo de atribuições para os servidores;

Considerando o disposto nos artigos 128, 261,263 e 265 da Lei nº 4967/2010.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica incluído o membro **Rildo José Sanches**, portador do RG nº 17.241.403-9, na Comissão Permanente de Sindicância e do Processo Administrativo Disciplinar, definidos pelo Decreto Municipal nº 9720/2015, de 14 setembro de 2015, com orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Controle Interno e Transparência, ficando assim constituída:

**Airton Ribeiro Maia**  
RG nº 18.673.548

**Alexandre José Cecílio**  
RG nº 13.614.224

**Álvaro Stein Neto**  
RG nº 32.692.414-0

**Alysson Roberto Carral**  
RG nº 47.491.011-8

**Amilton da Silva Oliveira**  
RG nº 27.433.578

**André Souza Rodrigues**  
RG nº 34.445.946

**Augusto Cerdeirinho de Almeida**  
RG nº 4.565.955

**Camila Ferreira Azevedo**  
RG nº 44.843.318

**Carlos Henrique Serra**  
RG nº 29.774.435-5

**Caroline Garbelini Dias**  
RG nº 47.110.214-3

**Cleber Oliveira Silva**  
RG nº 43.018.822-5

**Clóvis Marques**  
RG nº 31.527.570

**Dayara Cristina Marques**  
RG nº 47.098.678-5

**Diego Macerino Ferreira**  
RG nº 43.201.013-0

**Edmir Rossi**  
RG nº 25.553.444-9

**Eduardo Ramalho Clude**  
RG nº 20.892.412-7

**Hélio Zanine Martins**  
RG nº 44.003.162-X

**Humberto Carlos Rodrigues Azenha**  
RG nº 6.348.131

**Jefferson Lobo de Godoy**  
RG nº 41.794.587-5

**Kleber Oliveira Martins**  
RG nº 22.505.439-5

**Luiz Carlos Baptista**  
RG nº 12.617.168-3

**Manuel Pinto Agostinho**  
RG nº 8.120.712-8

**Marcelo Vaz da Silva**  
RG nº 45.016.611-9

**Marcia Cristina Diniz Vieira**  
RG nº 26.786.987-3

**Marcus Vinicius de Rossler de Freitas**  
RG nº 26.218.118-6

**Maria Aparecida Gonçalves Gomes**  
RG nº 8.350.819-3

**Maria Clarete Camacho**  
RG nº 17.570.119

**Marlucia dos Santos Gonçalves Vieira**  
RG nº 21.694.702-9

**Michele Truzzi da Silva Serafim**  
RG nº 32.601.648-X

**Paulo Rogério Tosta**  
RG nº 15.662.885

**Paulo Sérgio Marques de Almeida**  
RG nº 24.194.440-5

**Renan Henrique Ribeiro Porcari**  
RG nº 41.593.219

**Ricardo Souza dos Santos**  
RG nº 33.800.139

**Ricardo Yanssen Capelato**  
RG nº 25.649.917

**Rildo José Sanches**  
RG nº 17.241.403-9

**Roberto Ivan Rovagnelli**  
RG nº 21.983.826-4

**Rodrigo de Paula Ruis**  
RG nº 33.292.382-4

**Rodrigo Michel dos Santos**  
RG nº 28.417.255-8

Rozária Martins  
RG nº 11.995.181-2

Ruan Gustavo Rodrigues de Oliveira  
RG nº 48.751.724

Sirlei Aparecida Silva Martins  
RG nº 21.870.377-6

Simone de Souza Nery  
RG nº 44.463.347-9

Talitha De Nadai Lahr  
RG nº 43.488.543-5

Valdecir Galvão  
RG nº 20.035.270

Willian Rodrigo Martoni  
RG nº 30.986.117-2

§ 1º - A Secretaria Municipal de Controle Interno e Transparência indicará ao Prefeito Municipal 03 (três) servidores da lista acima para a formação dos processos de sindicância e processos disciplinares.

§ 2º - Com a indicação dos Servidores pela Secretaria Municipal de Controle Interno será expedida portaria pelo Prefeito Municipal para a composição de cada uma das comissões.

§ 3º - Nos atos de indicação e nomeação o Executivo Municipal promoverá, tanto quanto possível, a divisão equânime do número de processos, sindicância e/ou disciplinares, para cada servidor indicado no presente Decreto.

§ 4º - A Comissão nomeada para a atuação no processo de sindicância não poderá ser a mesma do processo administrativo disciplinar.

Art. 2º - A nomeação prevista no art. 1º terá validade de 01 (um) ano, prorrogável por igual período.

Art. 3º - O membro que faltar a 03 (três) reuniões ou oitavas agendadas previamente a que estiver intimado será automaticamente substituído.

Art. 4º - Membro permanente de qualquer das comissões mencionadas receberá com base no Art. 128 da Lei Municipal nº 4967/10, o adicional de 25% sobre o seu vencimento.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 10.712/2019, a partir desta data.

Município de Sumaré, 16 de janeiro de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 16 de janeiro de 2020, no Paço Municipal e, em 17 de janeiro de 2020, no Diário Oficial do Município. - PMS nº 3342/2018.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 012, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado PMS nº 2695/18. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das

atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o Decreto Municipal nº 10.712/19;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 2695/18;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 2695/18, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Cleber Oliveira Silva  
- Rodrigo de Paula Ruis  
- Renan Henrique Ribeiro Porcari

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 14 de janeiro de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de janeiro de 2020 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 013, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado PMS nº 23.477/19. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o Decreto Municipal nº 10.712/19;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 23.477/19;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 23.477/19, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Kleber Oliveira  
- Alexandre José Coelho  
- Augusto Cerdeirinho de Almeida

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 14 de janeiro de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em

17 de janeiro de 2020 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 014, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado PMS nº 10.757/17. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o Decreto Municipal nº 10.712/19;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 10.757/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 10.757/17, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Ricardo Yanssen Capelato  
- Alysso Roberto Carral  
- Edmir Rossi

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 14 de janeiro de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de janeiro de 2020 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 015, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado PMS nº 8013/17. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o Decreto Municipal nº 10.712/19;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 8013/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 8013/17, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Edmir Rossi  
- Hélio Zanine Martins  
- Rodrigo de Paula Ruis

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 14 de janeiro de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de janeiro de 2020 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 016, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia membros para compor a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado PMS nº 28.179/16. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o Decreto Municipal nº 10.618/19;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 28.179/16;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Comissão Processante para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 28.179/16, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Sirlei Aparecida da Silva Martins
- Renan Henrique Ribeiro Porcari
- Marlúcia dos Santos Gonçalves Vieira

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 14 de janeiro de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de janeiro de 2020 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 017, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia membros para compor a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado PMS nº 230/18. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o Decreto Municipal nº 10.712/19;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 230/18;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Comissão Processante para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 230/18, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Renan Henrique Ribeiro Porcari
- Rodrigo de Paula Ruis
- Eduardo Ramalho Clude

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 14 de janeiro de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de janeiro de 2020 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 018, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado PMS nº 16.480/13. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o Decreto Municipal nº 10.712/19;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 16.480/13;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 16.480/13, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Hélio Zanine Martins
- Edmir Rossi
- Augusto Cerdeirinho de Almeida

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 14 de janeiro de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de janeiro de 2020 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 019, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 15.531/18;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, nomeada através da Portaria nº 888, de 16 de outubro de 2019, que tramita no Processo Administrativo – PMS nº 15.531/18, por 90 (noventa) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 14 de janeiro de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de janeiro de 2020 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 020, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

Cessa o afastamento não remunerado, do servidor concursado, concedido através da Portaria nº 259/18, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Portaria nº 259/18, que concedeu o afastamento não remunerado ao servidor Pedro Victor de Carvalho Correa;

Considerando o § 3º, do artigo nº 195 da Lei Municipal nº 4967/10;

Considerando, os elementos constantes no protocolo PMS nº 1348/18;

R E S O L V E:

Art. 1º - Cessar, com efeito retroativo a 04 de dezembro de 2019, o afastamento não remunerado concedido através da Portaria nº 259/18, do servidor PEDRO VICTOR DE CARVALHO CORREA, portador da Cédula de Identidade RG. MG10326023, titular do cargo de PROFESSOR MUNICIPAL II E, REF.PMS-MG06, subordinado a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Exonera a pedido, o servidor em questão, com data retroativa a 05 de dezembro de 2019.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 14 de janeiro de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de janeiro de 2020 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 021, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.**

Concede redução de carga horária do servidor público, por período parcial, para tratamento de saúde de familiar, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto no artigo 159, inciso II, artigo 186, "e", e artigo 191, § 2º, ambos da Lei Municipal nº 4967/2010;

Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 22534/19;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder redução de carga horária a pedido do servidor concursado EDIVALDO DE ASSIS, matrícula 12.088, portador da cédula de identidade RG nº 28.428.009, do cargo de MOTORISTA MUNICIPAL CLASSE ESPECIAL C, REF. PMS42, subordinado a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2º - A redução de carga horária será em período parcial, sem prejuízo da remuneração, com redução de 3 (três) horas diárias.

Art. 3º - A redução permitida será pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 20 de janeiro de 2020.

Parágrafo Único: O requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se refere aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 14 de janeiro de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de janeiro de 2020 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 022, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.**

Prorroga afastamento sem remuneração, a pedido, da servidora concursada, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições

de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no artigo 195, "caput", da Lei 4967/2010;

Considerando a Portaria nº 048, de 30 de janeiro de 2019; que concedeu afastamento a servidora Thayla Cristina de Souza Camilo;

Considerando os elementos constantes do protocolado PMS nº 7048/18;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Prorrogar, a pedido, o afastamento das atividades, da servidora concursada THAYLA CRISTINA DE SOUZA CAMILO, matrícula 17706, portadora da Cédula de Identidade RG nº 46.267.143-4, do cargo de SECRETÁRIA DE ESCOLA, REF. PMS46, subordinada a Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único - O afastamento, sem remuneração, da servidora será prorrogado pelo prazo de 01 (um) ano, com efeito retroativo a 07 de janeiro de 2020. No decorrer deste período, a referida servidora deverá contribuir para o Regime Próprio de Previdência - SUMPREV, com percentual relativo a parte do segurado e o Município com o percentual relativo a parte patronal.

Art. 2º - A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que tange aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Município de Sumaré, 14 de janeiro de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de janeiro de 2020 no Paço Municipal, e no Semanário Oficial do Município.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 023, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.**

Substitui membro da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 627/19, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nº 10.583/19;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 1465/18;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Substituir na Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 627, de 25 de julho de 2019, o membro Álvaro Stein Neto por Michele Truzzi da Silva Serafim

Parágrafo Único: Em face da substituição determinada pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Augusto Cerdeirinho de Almeida  
- Michele Truzzi da Silva Serafim  
- Edmir Rossi

Art. 2º - Autorizar, em face da substituição do membro a prorrogação do prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 14 de janeiro de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de janeiro de 2020 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 024, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.**

Dispensa servidora temporária, a pedido, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando pedido expresso de dispensa do emprego temporário, formulado pela servidora; Considerando os elementos constantes do protocolado - PMS nº S.A 299/19;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Dispensar do serviço público, a seu pedido, a servidora JULIANA DE OLIVEIRA SANTOS, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 53.312.706-3, do emprego temporário de PROFESSOR MUNICIPAL TEMP I E, REF. MG01, regido pela CLT, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, que ora fica declarado vago.

Parágrafo Único - Os efeitos decorrentes da dispensa de que trata este artigo, são retroativos a 18 de dezembro de 2019.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no parágrafo único do art. 1º.

Município de Sumaré, 14 de janeiro de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de janeiro de 2020 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 025, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.**

Exonera a pedido, servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, o servidor VITOR GALUSNI DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG. nº 42.248.140-3, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, REF. PMS-10, subordinada a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Segurança, com efeito retroativo a 29 de novembro de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 14 de janeiro de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de janeiro de 2020 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 026, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.**

Exonera, a pedido, servidora concursada dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pela servidora;

Considerando os elementos constantes no Protocolo - PMS SA Nº 284/19;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, a servidora ELIZANGELA OLIVEIRA SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 34.739.608-2, do cargo de SERVIÇOS GERAIS E, REF. PMS-PMS64, subordinada a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Parágrafo Único: Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 28 de novembro de 2019.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 14 de janeiro de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de janeiro de 2020 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 027, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.**

Exonera, a pedido, servidor concursado dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pelo servidor;

Considerando os elementos constantes no Protocolo - PMS SA Nº 294/19;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, o servidor RENÊ MARTINS CALDEIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.850.574-7, do cargo de MÉDICO EMERGENCISTA SMS D, REF. SMS60, subordinado a Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único: Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 06 de dezembro de 2019.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 14 de janeiro de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de janeiro de 2020 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 028, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.**

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado PMS nº 317/13. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o Decreto Municipal nº 10.618/19;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 317/13;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 317/13, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Michele Truzzi da Silva Serafim
- Edmir Rossi
- Augusto Cerdeirinho de Almeida

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 14 de janeiro de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de janeiro de 2020 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 029, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.**

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado PMS nº 12.874/17. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o Decreto Municipal nº 10.618/19;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 12.874/17;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 12.874/17, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Renan Henrique Ribeiro Porcari
- Marlúcia dos Santos G. Vieira
- Hélio Zenine Martins

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 14 de janeiro de 2020.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de janeiro de 2020 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

**HENRIQUE STEIN SCIASCIO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 030, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado PMS nº 662/16. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o Decreto Municipal nº 10.618/19;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 662/16;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 662/16, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Hélio Zanine Martins
- Marlúcia dos Santos G. Vieira
- Rodrigo de Paula Ruis

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 14 de janeiro de 2020.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de janeiro de 2020 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

**HENRIQUE STEIN SCIASCIO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 031, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado PMS nº 16.787/15. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o Decreto Municipal nº 10.618/19;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 16.787/15;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 16.787/15, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Talitha De Nadai Larh
- Eduardo Ramalho Clude
- Jefferson Lobo de Godoy

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 14 de janeiro de 2020.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de janeiro de 2020 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

**HENRIQUE STEIN SCIASCIO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 032, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia servidores para elaboração de peças acusatórias em processos disciplinares. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear os servidores NATÁLIA FRANCIELLI SANTANA CORDEIRO DE PAULA, portadora da Cédula de Identidade RG. 48.960.736-6 e GUSTAVO DE MARCHI, portador do RG. 47.139.315-0, para elaborarem em conjunto ou separadamente, peças acusatórias, em cumprimento ao art. 264 da Lei Municipal nº 4967, de 30 de abril de 2010.

Art. 2º - Aos acusadores competem zelarem pela garantia da instrução mínima no momento do oferecimento da peça acusatória.

Art. 3º - Caso o Secretário Municipal da Procuradoria Geral do Município discorde da peça acusatória, deverá pedir nova nomeação ao Prefeito Municipal ou enviar os autos a outro acusador, para elaboração de nova peça.

Art. 4º - Esta nomeação tem validade de um ano e valerá para todos os processos disciplinares que ainda não tiveram nomeação de comissão.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 14 de janeiro de 2020.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de janeiro de 2020 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**HENRIQUE STEIN SCIASCIO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 033, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia e dá posse aos membros e designa Presidente do Conselho Administrativo do Instituto Assistencial do Município de Sumaré - IAMS.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do município de Sumaré, no uso das atribuições

que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando o disposto no § 1º do Art. 6º e Art. 7º e Art. 9º da Lei Municipal nº 3906/2003, bem como o § 1º do Art. 4º e Art. 7º do Decreto nº 6663/2005; e

Considerando os demais elementos constantes no protocolado PMS nº 28.861/19;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear e dar posse aos membros do Conselho Administrativo do Instituto Assistencial do Município de Sumaré – IAMS, conforme eleição realizada em 04 de dezembro de 2019, para o mandato bienal de 01 de janeiro de 2020 à 31 de dezembro de 2021, que ficou constituído com os seguintes membros titulares e suplentes:

Para Conselheiros:

- Maria Graziela Ramos de Souza
- Amilton Hoffmann
- Devair Lupes Fabiani
- Herman Yanssen
- Maria Cecilia Lande dos Santos

Para Suplentes:

- Valdomiro Villis Klava
- Maria de Lourdes Zague
- Vldir Jospe Sturaro
- Ivan Loureiro de Abreu e Silva
- Sonia Franciscatto

Art. 2º - Em face do disposto no Artigo 6º, § 1º da Lei Municipal nº 3906/03, fica designado para Presidente do Instituto Assistencial do Município de Sumaré - IAMS, o Sr. Amilton Hoffmann.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 15 de janeiro de 2020.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de janeiro de 2020 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**HENRIQUE STEIN SCIASCIO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 034, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

Substitui membro da Comissão Especial, para a Análise e Proposta Técnica do Chamamento Público para Aquisição de Gêneros Alimentícios provenientes da Agricultura Familiar. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 29.285/19;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Substituir na Comissão Especial, para a Análise e Proposta Técnica do Chamamento Público, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios Provenientes da Agricultura Familiar, instituída pela Portaria nº 526, de 25 de junho de 2019, o membro Fabiana Neres Euzébio por Bianca Destefani da Silva

Parágrafo Único: Em face da substituição determinada pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída:

- Elaine Cristina Pompeo Aredes  
RG. 25.001.760-X

- Bianca Destefani da Silva  
RG .41.909.237-7

- Antonio Carlos Ferreira  
RG. 36.744.124-X

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 15 de janeiro de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de janeiro de 2020 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 035, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

Concede redução de carga horária do servidor público, por período parcial, para tratamento de saúde de familiar, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto no artigo 159, inciso II, artigo 186, "e", e artigo 191, § 2º, ambos da Lei Municipal nº 4967/2010;

Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 23584/18;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder redução de carga horária a pedido do servidor concursado MARCELO CARLOS, matrícula 901822, portador da cédula de identidade RG nº 23.154.532-0, do cargo de AGENTE DE OPERAÇÕES EM SANEAMENTO D DAE, REF. 408, subordinado a Secretaria Municipal de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - A redução de carga horária será em período parcial, sem prejuízo da remuneração, com redução de 2 (duas) horas diárias.

Art. 3º - A redução permitida será pelo período de 06 (seis) meses, com efeito retroativo a 06 de janeiro de 2020.

Parágrafo Único: O requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se refere aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 15 de janeiro de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de janeiro de 2020 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 036, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado PMS nº 5675/18. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o Decreto Municipal nº 10.618/19;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 5675/18;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 5675/18, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Ricardo Yanssen Capelato  
- Ruan Gustavo Rodrigues de Oliveira  
- Eduardo Ramalho Clude

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 15 de janeiro de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de janeiro de 2020 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 037, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

Designa servidor para responder pela Secretaria Municipal de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

Considerando férias do Secretário Municipal de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente;

R E S O L V E:

Art 1º - Designar, a partir de 21 de janeiro de 2020, o servidor MOISÉS RODRIGO PASCHOALIN MACHADO, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.231.421-0, designado para exercer temporariamente as funções do cargo de provimento

em comissão, de livre nomeação e exoneração, de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DE CONTROLE AMBIENTAL, REF PMS-03, para em caráter cumulativo, temporário e gracioso, responder pela SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA, PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, sem prejuízo das atribuições normais de seu cargo, pelo período de dez dias.

Art. 2º - As funções inerentes à designação de que trata o artigo 1º deste ato, são graciosas e consideradas de relevante interesse do Município.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 16 de janeiro de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de janeiro de 2020 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 038, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado PMS nº 21802/16. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o Decreto Municipal nº 10.618/19;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 21802/16;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 21802/16, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Roberto Ivan Rovagnelli  
- Caroline Garbelini Dias  
- Rosária Martins

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 17 de janeiro de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em

17 de janeiro de 2020 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

**HENRIQUE STEIN SCIASCIO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 039, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado PMS nº 15.943/16. -

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o Decreto Municipal nº 10.618/19;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 15.943/16;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 15.943/16, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Ricardo Yanssen Capelato  
- Ricardo de Souza Santos  
- Edmir Rossi

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 17 de janeiro de 2020.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de janeiro de 2020 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

**HENRIQUE STEIN SCIASCIO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 040, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado PMS nº 13.447/14. -

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o Decreto Municipal nº 10.618/19;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 13.447/14;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 13.447/14, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Maria Aparecida Gonçalves Gomes  
- Edmir Rossi  
- Augusto Cerdeirinho de Almeida

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 17 de janeiro de 2020.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de janeiro de 2020 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

**HENRIQUE STEIN SCIASCIO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 041, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, e dá outras providências. -

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 598/19;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, nomeada através da Portaria nº 923, de 24 de outubro de 2019, que tramita no Processo Administrativo – PMS nº 598/19, por 90 (noventa) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 17 de janeiro de 2020.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de janeiro de 2020 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

**HENRIQUE STEIN SCIASCIO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 042, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia membros para compor a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado PMS nº 12.565/18. -

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o Decreto Municipal nº 10.618/19;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 12.565/18;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear a Comissão Processante para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 12.565/18, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Kleber de Oliveira Martins  
- Edmir Rossi  
- Augusto Cerdeirinho de Almeida

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 17 de janeiro de 2020.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de janeiro de 2020 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

**HENRIQUE STEIN SCIASCIO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 043, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

Cessa o afastamento não remunerado, do servidor concursado, concedido através da Portaria nº 385/19, e dá outras providências. -

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Portaria nº 385/19, que concedeu o afastamento não remunerado ao servidor Guilherme Guidotti de Azevedo;

Considerando o § 3º, do artigo nº 195 da Lei Municipal nº 4967/10;

Considerando, os elementos constantes no protocolo PMS nº 1896/19;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Cessar, com efeito retroativo a 18 de dezembro de 2019, o afastamento não remunerado concedido através da Portaria nº 385/19, do servidor GUILHERME GUIDOTTI DE AZEVEDO, portador da Cédula de Identidade RG. 48.812.674-5, titular do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO E, REF. PMS53, subordinado a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão Estratégica.

Art. 2º - Exonera a pedido, o servidor em questão, com data retroativa a 19 de dezembro de 2019.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 17 de janeiro de 2020.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de janeiro de 2020 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

**HENRIQUE STEIN SCIASCIO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 044, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.**

Cessa o afastamento não remunerado, da servidora concursada, concedido através da Portaria nº 388/18, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Portaria nº 388/18, que concedeu o afastamento não remunerado a servidora Ana Paula Noveleto Costa;

Considerando o § 3º, do artigo nº 195 da Lei Municipal nº 4967/10;

Considerando, os elementos constantes no protocolado PMS nº 6320/18;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Cessar, com efeito retroativo a 18 de dezembro de 2019, o afastamento não remunerado concedido através da Portaria nº 388/18, da servidora ANA PAULA NOVELETO COSTA, portadora da Cédula de Identidade RG. 34.835.296-7, titular do cargo de PROFESSOR SOCIAL I E, REF. PMS84, subordinada a Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Exonera a pedido, a servidora em questão, com data retroativa a 19 de dezembro de 2019.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 17 de janeiro de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de janeiro de 2020 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 045, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.**

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear, RICARDO WILLIAN PIRES, portador da Cédula de Identidade RG. nº 33.584.631, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF. PMSC-09, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 17 de janeiro de 2020.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 17 de janeiro de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de janeiro de 2020 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 046, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.**

Revoga em seu inteiro teor, a Portaria nº 1064, de 13 de novembro de 2019, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Revoga, em seu inteiro teor, a Portaria nº 1064, de 13 de novembro de 2019, no que se refere à designação do servidor RICARDO ALEXANDRE ZEQUIN, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.660.852-0, para em caráter cumulativo, temporário e gracioso, responder pela SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DE DEFESA CIVIL.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 17 de janeiro de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de janeiro de 2020 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 047, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.**

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear, DEMÉTRIO MATEUS MOREIRA, portador da Cédula de Identidade RG. nº 30.964.890-7, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DE DEFESA CIVIL, REF. PMSC-03, subordinado ao Gabinete do Prefeito, a partir de 17 de janeiro de 2020.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 17 de janeiro de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de janeiro de 2020 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 048, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.**

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado PMS nº 27.063/19. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o Decreto Municipal nº 10.618/19;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 27.063/19;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 27.063/19, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Maria Clarete Camacho
- Alexandre José Cecílio
- Rodrigo Michel dos Santos

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Torna sem efeito a Portaria 1070/19.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 17 de janeiro de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de janeiro de 2020 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural.**

Ato nº 03 – Folha 02

De 16 de janeiro de 2020

**PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA JUNTA ADMINISTRATIVA  
DE RECURSO DE INFRAÇÕES**

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme decreto municipal 8994/13, e para atendimento de Lei Federal 9.503/97, do Código de Trânsito Brasileiro CTB informa:

<b>Nº DO PROCESSO</b>	<b>RESULTADO</b>	<b>PLACA</b>
9902/2019	INDEFERIDO	FMQ-8534
9900/2019	INDEFERIDO	FMQ-8534
9920/2019	INDEFERIDO	PWY-6635
9901/2019	INDEFERIDO	FMQ-8534
9933/2019	DEFERIDO	FUF-5450
9885/2019	DEFERIDO	FUF-5450
9934/2019	DEFERIDO	FUF-5450

Jose A. Ribeiro Marin  
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Rural

**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL**

O Senhor Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, torna pública as entidades cadastradas junto a Prefeitura do Município de Sumaré, com validade de 12 meses, a contar de sua emissão

<b>NOME</b>	<b>PMS Nº</b>	<b>Data de Emissão</b>
Sociedade de Filantropia Comunitária – SOFIC	27507/2019	28/11/2019
Sociedade Humana Despertar – SHD	27552/2019	28/11/2019
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sumaré – APAE	26959/2019	29/11/2019
Centro Educacional Rebouças – C.E.R.	27912/2019	11/12/2019
Sociedade Beneficente São Judas Tadeu	28258/2019	11/12/2019

Sumaré, 13/01/2020

**HENRIQUE STEIN SCIASCIO**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos